

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5356
DE 04 DE MAIO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/3529/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Gilson Cardoso dos Santos Junior, Assistente III, ID Funcional nº 5031028-3, como fiscal, e Priscila de Araújo Santos, Chefe de Serviço, ID Funcional 4409345-4, como suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2018 celebrado com o Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ